



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5016, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
RESTRICÇÕES LABORAIS DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4846, de 10 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, a contar de 04 de junho de 2025, por mais 90 (noventa) dias, a restrição parcial dos movimentos da mão esquerda do servidor público municipal GIOVANI ALEX NARDINI, matrícula funcional nº 459, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração